

De: Carlos Bezerra <carlos.bezerra@clinhares.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de março de 2021 11:58
Para: _SMF - SLC - Licitações de Projetos Estruturantes e Prioritários
Assunto: ESCLARECIMENTO COLARES LINHARES 01 - CO 15/2020
Anexos: ESCLARECIMENTO COLARES 01 CO15-2020.pdf

Prioridade: Alta

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO – DLC/SMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000087778-7

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/2020

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimentos.

A **CONSTRUTORA COLARES UNHARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.568.496/0001-92, por seu representante legal, interessada em participar do procedimento licitatório acima referenciado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., solicitar ESCLARECIMENTO em conformidade com o item 3 do Edital de Licitação:

ESCLARECIMENTO 01 – Após análise da Planilha de Composição de Custos fornecida no Processo Licitatório, verificamos a falta dos custos relativos ao Vale Alimentação, Vale Refeição e plano de Benefício Social Familiar para os cargos de Fiscal, Supervisor, Auxiliar Operacional e Técnico de Segurança. Entendemos que tais custos serão incluídos na referida planilha e a mesma será ratificada. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02 - Entendemos que o percentual de ENCARGOS SOCIAIS é apenas referencial e limitador, podendo cada licitante apresentar sua composição desde que não ultrapasse o percentual de 75,84%. Está correto nosso Entendimento?

ESCLARECIMENTO 03 - Entendemos que o percentual de BDI é apenas referencial e limitador, podendo cada licitante apresentar sua composição desde que não ultrapasse o percentual de 29,36%. Está correto nosso Entendimento?

ESCLARECIMENTO 04 – Entendemos que as quantidades de quilometragem apresentadas na Planilha de Composição de Custos fornecida no Processo Licitatório para cada item de Veículos e Equipamentos (3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6) são estimadas para atender a frota dimensionada total de cada item incluindo a distância de transporte até o local de transbordo do material recolhido. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer.

ESCLARECIMENTO 05: É público e notório a defasagem dos preços do Custo do óleo diesel e gasolina, entre os valores praticados atualmente e o reajuste setorial.

Como os preços apresentados na Planilha de Composição de Custos fornecida no Processo Licitatório são referentes à data-base = Apresentação da Proposta, os valores do óleo diesel R\$ 3,52/l e da gasolina R\$ 4,485/l não retratam a realidade hoje praticada no mercado que é em média R\$ 4,15/l do óleo diesel e R\$ 5,999/l da gasolina. Um aumento de 17,52% e 33,75% respectivamente.

Tais aumentos hoje já criam um impacto na ordem +17,96% sobre o custo apresentado (R\$ 92.427,39 ao mês e R\$ 1.109.128,68 para 12 meses). Diante do exposto perguntamos:

5.1) Tendo como base o preconizado no Item 8.2.6 do Edital, onde se limita os valores unitários previstos na planilha de custo, os valores do óleo diesel e da gasolina poderão ser alterados não cabendo sanções de ordem desclassificatória? Ou a planilha será revisada pela PM de Porto Alegre?

5.2) Solicitaremos atualização dos preços e reenvio da planilha com os novos preços referenciais.

5.3) Antes da assinatura do contrato, uma vez que o prazo contratual é de apenas 12 meses, poderá a empresa fazer uma solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, atendendo assim a Cláusula 4.1 da Minuta Contratual?

5.4) Caso o índice do IBGE apresentado para cálculo do reajuste definido no item 4.2, Cláusula Quarta da minuta (índice de preços ao consumidor) for inferior aos praticados no mercado na ocasião do cálculo do reajuste, qual critério será adotado para cálculo dos novos preços unitários do óleo diesel e da gasolina?

5.5) segue link a título de esclarecimento <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/08/petrobras-sobe-precos-da-gasolina-e-do-diesel-a-partir-de-terca.ghtml>

Atenciosamente.



Leocádio Lima
Supervisor Comercial
(21) 3974-2261
(21) 99423—5116

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [E.F.A. Project](#), and is believed to be clean.